



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JUNHO DE 2012

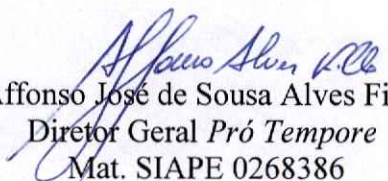
OO DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AArt. 1º - CONSIDERAR constituída Comissão, conforme dados dos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos envolvendo aluno, com base no Memorando nº 36/2012/DIREN, de 31/05/2012, e no Regimento Interno do CEFET/BA, Regimento ainda vigente no momento, Capítulo VII – Do Regime Disciplinar – Seção I – Das Disposições Aplicáveis ao Corpo Discente.

SUZETE VIANA NASCIMENTO (<i>Presidente</i>)
JOSILDO PEREIRA DA SILVA
ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do *Campus* Camaçari.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 04/06/2012
Luciene Santo Carvalho